



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 61/2024

07 de maio de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR CLEOMAR  
GNOATTO VARGAS A PARTIR DO DIA 08 DE MAIO  
DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias ao Vereador Cleomar Gnoatto Vargas a partir do dia 08 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de maio de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas  
Presidente

Registre-se e Publique-se.